

PORTARIA N° 184, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e o contido no processo que consta no processo n° **23404.000721/2017-29**.

CONSIDERANDO:

A Resolução n° 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidora: Ednéia Martins Ferreira de Souza

Matrícula Siape: 2191099

Cargo: Pedagoga

Lotação: Campus Avançado Goioerê

Data de Início: 20/03/2017

Data do Término: 20/03/2019

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Sociedade e Desenvolvimento – Nível de Mestrado

Nome do Curso: Sociedade e Desenvolvimento

Instituição: UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em **04/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral